



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Whats: (49) 3522-3977

E-mail: secjba@secjba.org.br - Site www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'Oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem, Zortéa, Abdom Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO
PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA, representando a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio, na pessoa do seu Presidente **EDSON PAULO DAMIN**, com sede à Rua: Frei Rogério, 525, e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MEIO OESTE CATARINENSE - SINDILOJAS**, representando a Categoria Patronal, por seu Presidente **JORGE RONALDO POHL**, firmam o presente Acordo Coletivo de Trabalho, para a prorrogação da Jornada de Trabalho, denominado 1º Feirão de Veículos para os estabelecimentos comerciais de Veículos dos municípios de **Capinzal, Ouro e Lacerdópolis nos dias 07, 08 e 09/11/2025**.

= PRIMEIRA =

LOJA

DIA		HORÁRIO
07/11/2025	Sexta-feira	08h00min às 19h00min
08/11/2025	Sábado	13h00min às 17h00min
09/11/2025	Domingo	08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min

Fica vedada a utilização da mão de obra laboral em datas não especificadas no presente acordo.

= SEGUNDA =

Fica determinado que as horas extras do domingo, serão pagas com um acréscimo de 100% (cem por cento) e de quinta a sábado as horas que excederem a jornada normal de trabalho serão pagas com um acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento), sobre o salário no mês percebido pelo empregado, sendo vedada a compensação.

= TERCEIRA =

Para os empregados comissionistas, as horas extras deverão ser pagas as horas normais e com o respectivo adicional, sobre as vendas realizadas no mês, asseguradas as vendas realizadas no período normal e prorrogação, adotando-se a hora salarial, bem como os mesmos critérios para os que recebem salário misto.

= QUARTA =

A empresa fica obrigada a efetuar o pagamento das horas extras, referidas na segunda cláusula, em folha de pagamento, de forma que fiquem discriminadas das demais parcelas, a fim de facilitar a fiscalização do presente acordo, devendo-se efetuar os devidos recolhimentos do FGTS e INSS.

= QUINTA =

Fica estabelecido um intervalo de uma hora (01h00min) diária para o empregado fazer a sua refeição, nos dias de prorrogação, pago pela empresa.

= SEXTA =

As divergências que ocorrerem na aplicação do presente acordo serão dirimidas ou conciliadas pela diretoria do Sindicato ou pela Justiça do Trabalho.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - **Fone/Whats:** (49) 3522-3977

E-mail: secjba@secjba.org.br - Site www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'Oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem, Zortéa, Abdom Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

=SETIMA=

Fica assegurado uma MULTA, pelo não cumprimento dos termos do presente acordo, no valor de 02 (dois) salários normativos por infração e por empregado, e o valor da multa será revertida em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Joaçaba.

=OITAVA=

O presente acordo terá vigência somente nos dias **07, 08 e 09/11/2025**, e por representar este acordo a livre e espontânea vontade das partes convenientes a constituir na expressão de deliberar entre o Sindicato representativo dos empregados e a Empresa, firmam as partes o presente instrumento em três vias.

Joaçaba (SC), 05 de Novembro de 2025.

EDSON PAULO DAMIN

Presidente do Sindicato dos Empregados
Dos Empregados no Comércio de Joaçaba

JORGE RONALDO POHL

Presidente Sindicato do Comércio
Varejista do Meio Oeste Catarinense -Sindilojas